



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000 - Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000  
www.dourado.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 2.365/2016**  
**(De 24 de Novembro de 2016)**

**Nomeia Membros da Equipe de Vigilância Sanitária do Município, formada por funcionários dos diversos Departamentos da Prefeitura.**

**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR,**  
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do município em adequar-se às normas de Vigilância Sanitária,

Considerando a existência da Norma Operacional Básica – NOB/96 (Artigo 30, incisos V e VII, da Constituição Federal),

**DECRETA:**

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe de Vigilância Sanitária, os seguintes membros sob a coordenação administrativa do primeiro nomeado:


NOME	FUNÇÃO	DOCUMENTO
1º ELAINE AP. PIRANGELO CARLOS	Diretora do Depto. de Saúde	RG 30.843.925-9
2º - RENATA SORDI DE LIMA	Supervisora VISA	CRQ: 002.173
3º - VANIA GASTALDI	Enfermeira	COREN 215.250
4º - BRUNO SILVANI DA SILVA	Arquiteto	CAU A94236-7
5º - GILBERTO JOSÉ DONATO	Fiscal Sanitário	RG 17.038.236

Artigo 2º - Os funcionários acima que compõem esta Equipe, terão uma carga horária semanal mínima de quatro (4) horas, para realizarem as funções na qual foram nomeados.

Artigo 3º - Por se tratar de serviço público de interesse local as funções acima não serão remuneradas, mas serão consideradas como serviços relevantes prestados ao município.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, em 24 de Novembro de 2016.

  
**LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal